



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO**  
**AÉREO**

SHIS QI 05 - Área Especial 12 - Lago Sul  
Brasília - DF- CEP 71615-600

Tel: (61)3364-8000 / Fax: (61)3364-7030 / e-mail: protocolo.cindacta1@fab.mil.br

Ofício nº 311/AGA/39524  
Protocolo COMAER nº 67612.045286/2019-43

Brasília, 1º de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor  
**RONEI SAGGIORO GLANZMANN**  
Secretária Nacional de Aviação Civil - SAC  
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA  
EQSW 301/302, Lote 01 – Ed. Montes – Sudoeste, 3º andar - Gabinete  
70673-150 – Brasília – DF  
Endereço Eletrônico: ronei.glanzmann@infraestrutura.gov.br

Assunto: Deliberação Final do COMAER para o processo de exploração, por meio de autorização, do aeródromo civil público denominado Ituiutaba (SNYB), localizado no município Ituiutaba-MG.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Processo nº 67612.902330/2018-41, e ao Ofício nº 536/2018/DEOUP/SAC, de 14 de novembro de 2018, que tratam da análise do pedido de exploração, por meio de autorização, do aeródromo civil público denominado Ituiutaba (SNYB), localizado no município Ituiutaba-MG, informo a Vossa Senhoria que este Centro decidiu **FAVORAVELMENTE**.
2. A presente deliberação não supre a necessidade de apresentação a este Centro do processo de inscrição no cadastro de aeródromos, nos termos da ICA 11-3/2018, em data futura, por parte do interessado.
3. Esta deliberação se refere única e exclusivamente aos aspectos relacionados com a circulação aérea e capacidade do espaço aéreo. Os aspectos relacionados com a interferência de obstáculos serão analisados tão somente por ocasião da apresentação do processo de inscrição no cadastro de aeródromos.
4. Cumpre ressaltar que a Administração Aeroportuária Local do aeródromo não apresentou o(s) plano(s) de zona de proteção ao COMAER, podendo o mesmo sofrer as penalidades operacionais e administrativas, nos termos da Portaria nº 957/GC5.



5. Por último, coloco à disposição de Vossa Senhoria a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do Atendimento no Portal AGA do DECEA ([servicos.decea.gov.br/aga](http://servicos.decea.gov.br/aga)), para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RUBEM MÜLLER SCHNEIDER Coronel Aviador  
Comandante Interino do CINDACTA I

